



Publicado no B.O.M.M. Nº 603

Em 18/06/2014

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

Av. Mônica Nóbrega Dantas, 34, Centro, Macaíba/RN – CEP.: 59.280-000 – Fone: 84-3271-6514

LEI Nº1706/2014.

**RECONHCE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O GRUPO DE ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de utilidade pública municipal o **GRUPO DE ESCOTEIRO AUGUSTO SEVERO**, portador do **CNPJ de nº 18.863.346/0001-89**, com sede e foro neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal